



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 071/2022 – SEMAD em 23 de junho de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, PARA “Capacitação para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente”.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (TRES) diárias ao servidor (a) Municipal, **JOSINEIA LIMA DOS SANTOS**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PARA “Capacitação para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente”. A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 28 a 30 de junho de 2022.

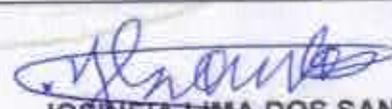
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de junho de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JOSINEIA LIMA DOS SANTOS

